

208/2020

 **VEREADOR MÁRIO NADAF**

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **INCLUSÃO DE CATA CACARECOS NO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A referida solicitação se faz necessário para manter a cidade limpa, pois visa a coleta de materiais que perderam sua utilidade, evitando que sejam jogados em locais inadequados.

Em se tratando de um serviço de extrema importância, sendo necessário que os moradores não joguem esses materiais nas ruas, praças e rios, pois isso prejudica o Meio Ambiente e a própria população.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

xxx

208/2020

 **VEREADOR MARIO NADAF**

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **INCLUSÃO DE CATA CACARECOS NO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A referida solicitação se faz necessário para manter a cidade limpa, pois visa a coleta de materiais que perderam sua utilidade, evitando que sejam jogados em locais inadequados.

Em se tratando de um serviço de extrema importância, sendo necessário que os moradores não joguem esses materiais nas ruas, praças e rios, pois isso prejudica o Meio Ambiente e a própria população.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

208/2020

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **INCLUSÃO DE CATA CACARECOS NO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A referida solicitação se faz necessário para manter a cidade limpa, pois visa a coleta de materiais que perderam sua utilidade, evitando que sejam jogados em locais inadequados.

Em se tratando de um serviço de extrema importância, sendo necessário que os moradores não joguem esses materiais nas ruas, praças e rios, pois isso prejudica o Meio Ambiente e a própria população.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

  **VEREADOR MARIO NADAF**